

**PROJETO DE LEI Nº 050/22, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a 13ª Festa Alemã e 9ª Festa Polonesa, e dá outras providências.*

**ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a 13ª Festa Alemã e 9ª Festa Polonesa, no dia 14 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Para o referido evento, especificamente, ficam fixados através da presente Lei, os seguintes preços públicos:

- Ingressos para o Jantar Típico:
- Adultos: R\$ 70,00 (setenta reais) com direito a caneco.
- Crianças de 05 a 12 anos: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) – sem direito ao caneco.
- Menores de 04 anos: Entrada Franca.

**§ 1º** – Os valores supramencionados serão devidamente arrecadados junto aos cofres públicos municipais.

**§ 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda, a fornecer gratuitamente, ingressos para os integrantes dos Grupos de Dança referenciados junto a Municipalidade e que realizarão apresentação cultural gratuita durante o evento, bem como para as autoridades regionais e estaduais convidadas para prestigiar o evento.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos quatro dias do mês de outubro de 2022.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

## **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 050/22**

Excelentíssima Ssenhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por finalidade obter autorização legislativa para que o Município possa realizar a 13ª Festa Alemã e 9ª Festa Polonesa.

Destacamos que estamos propondo que o evento seja realizado e custeado integralmente pelo Município, e aberto ao público em geral.

Por sua vez, as receitas do referido evento, também ingressarão no caixa municipal.

O evento, além de divulgar nossa cidade, visa manter vivas nossas tradições, colaborando para o resgate de nossas raízes.

Destacamos ainda que o evento servirá para comemorarmos o 26º Aniversário de instalação político administrativa de nosso Município.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos quatro dias do mês de outubro de 2022.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.